



FAIRTRADE  
INTERNATIONAL

**Critério do Comércio Justo  
para**

**Cacau**

**de**

**Organizações de Pequenos  
Produtores e comerciantes**

**Também aplicado à Produção  
Contratada na Oceania**

**Versão atual: 01.05.2011\_v1.2**

**Data esperada para a próxima revisão : 2015**

**Envie seus comentários e perguntas para: [standards@fairtrade.net](mailto:standards@fairtrade.net)**

**Para obter mais informações e fazer download de critérios do  
Comércio Justo: [www.fairtrade.net/standards.html](http://www.fairtrade.net/standards.html)**

Copyright © 1995 – 2012 Fairtrade Labelling Organizations International e.V.  
Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser  
reproduzida, arquivada em um sistema de recuperação, ou transmitida em  
qualquer forma ou por quaisquer meios, eletrônico, mecânico, fotocópia,  
gravação ou de qualquer outra maneira sem total atribuição.

Fairtrade International

Bonner Talweg 177, 53129 Bonn, Germany

Tel. +49-228- 94.92.30, Fax: +49- 228- 242.17.13, email: info@fairtrade.net, www.fairtrade.net

# Sumário

Sumário.....	2
Introdução.....	3
<b>Como usar este Critério</b> .....	3
<b>Aplicação</b> .....	3
<b>Monitorando as Mudanças</b> .....	3
<b>1. Requisitos Gerais</b> .....	4
1.1 Certificação.....	4
1.2 Rotulagem e Embalagem .....	4
1.3 Descrição do Produto.....	4
1.4 Outros requisitos de produtos .....	4
<b>2. Comércio</b> .....	4
2.1 Rastreabilidade .....	4
2.2 Composição do Produto .....	6
2.3 Contratos .....	6
<b>3. Produção</b> .....	6
<b>4. Negócios e Desenvolvimento</b> .....	6
4.1 Sustentando o Comércio.....	6
4.2 Pré-financiamento.....	6
4.3 Precificação .....	6

# Introdução

## Como usar este Critério

Consulte o Critério Genérico para Organização de Pequenos Produtores e o Critério Genérico para Produção Contratada em documentos separados atualizados pela Fairtrade International (FLO) em seu site.

Favor observar que o Critério Comercial Genérico de Comércio Justo Fairtrade também se aplica. Nos casos em que o critério específico de produto abaixo diferir do Critério Comercial Genérico de Comércio Justo Fairtrade, os requisitos presentes neste Critério deverão ser aplicados.

## Aplicação

Os Critérios de Produtos Específicos para Organizações de Pequenos Produtores foram revisados de acordo com a Nova Classificação de Produtos (baseada na Classificação Central de Produtos). Os novos critérios se tornarão aplicáveis a partir de 1 de julho de 2011.

## Monitorando as Mudanças

A Fairtrade International reserva o direito de alterar os Critérios de Comércio Justo de acordo com o Critério de Procedimentos Operatórios da Fairtrade International ([http://www.fairtrade.net/setting\\_the\\_standards.html](http://www.fairtrade.net/setting_the_standards.html)). Os requisitos dos Critérios de Comércio Justo podem ser adicionados, excluídos ou modificados. Aqueles que têm de cumprir com os Critérios do Comércio Justo Fairtrade devem monitorar revisões pendentes ou concluídas no site da Fairtrade International.

A certificação de Comércio Justo Fairtrade assegura o cumprimento com os Critérios do Comércio Justo Fairtrade. Mudanças nos Critérios de Comércio Justo Fairtrade podem mudar os requisitos de certificação de Comércio Justo Fairtrade. Aqueles que gostariam de ser ou já são certificados pelo Comércio Justo Fairtrade devem verificar regularmente os critérios de cumprimento e políticas de certificação pendentes ou concluídas no site do órgão de certificação no seguinte endereço: <http://www.flo-cert.net>.

## Histórico das alterações

<b>Nº da versão</b>	<b>Data da publicação</b>	<b>Alterações</b>
01.05.2011_v1.0	01.05.2011	- Reorganização dos requisitos baseados na nova estrutura dos critérios Fairtrade.
01.05.2011_v1.1	01.10.2012	- Mudança no escopo: os Critérios tornam-se também aplicáveis para Cacau de Produção Contratada da Oceania. - Os requisitos de planejamento e relatório do Prêmio foram adicionados.
01.05.2011_v1.2	19.12.2013	Taxas de conversão de <i>mass balance</i> adicionadas

# 1. Requisitos Gerais

## Intenção e âmbito

Todos os operadores que possuem produtos certificados do Comércio Justo Fairtrade e/ou que manipulam o preço e o prêmio de Comércio Justo Fairtrade são auditados e certificados.

### Este capítulo se aplica ao portador do certificado.

Estes critérios abrangem a compra e a venda de amêndoas de cacau em sua forma primária (matéria- prima) bem como a compra e venda de manteiga de cacau, licor de cacau e pó de cacau quando transformados no país de origem e todas as conversões de *mass balance*. Apenas para as seções sob certificação e rastreabilidade a seguir, os critérios também abrangem produtos processados e derivados.

O critério também abrange seus produtos secundários e seus derivados. A definição de produtos secundários está incluída no Anexo 1 dos Critérios Comerciais Genéricos.

Uma lista não exaustiva de produtos que se encaixam na definição de produtos secundários se encontra no site da Fairtrade International.

## 1.1 Certificação

Não há requisitos adicionais.

## 1.2 Rotulagem e Embalagem

Não há requisitos adicionais.

## 1.3 Descrição do Produto

Cacau é a amêndoa inteira, fermentada e seca da árvore do cacau (*Theobroma cocoa*).

## 1.4 Outros requisitos de produtos

Não há requisitos adicionais.

# 2. Comércio

## Intenção e âmbito

Este capítulo descreve as regras que você necessita de cumprir quando você vende os produtos do Comércio Justo Fairtrade.

### Este capítulo se aplica ao produto do Comércio Justo Fairtrade.

## 2.1 Rastreabilidade

### 2.1.1 Taxas de conversão de *mass balance*

As seguintes taxas de conversão devem ser utilizadas por operadores que aplicam o *mass balance*:

	<b>Taxas de conversão do Comércio Justo Fairtrade para grãos equivalentes</b>
<b>Licor</b>	1.25
<b><u>Somente manteiga</u></b>	2.66
<b><u>Somente pó</u></b>	2.36
<b>Manteiga e pó com a relação de 100: 113</b>	1.25*

\* Os operadores só podem utilizar a taxa de conversão combinada de 1,25 para manteiga e pó vendidos ou utilizados na produção com a relação<sup>1</sup> de 100:113 ao longo de um período de até 12 meses<sup>2</sup>. Para volumes de manteiga e pó vendidos/utilizados em excesso dessa relação, 2,66 para a manteiga ou 2,36 para o pó devem ser aplicados.

**Orientação:** Os operadores podem aplicar a maior taxa de conversão somente para manteiga (2,66) ou somente para pó (2,36) de acordo com o principal produto vendido ou utilizado na produção. Usando este método, não é necessário contar o produto minoritário. Por exemplo, se os operadores sabem que venderão mais manteiga que pó, eles podem aplicar a taxa de conversão de 2,66 para todos os volumes de manteiga e não contar seus volumes de pó.

Por favor, note que o pó só pode ser considerado o seu principal ingrediente se volumes de pó excederem os volumes de manteiga em pelo menos 13%. Isto baseia-se nos rendimentos da produção de manteiga e pó de  $424 / 376 = 1,13$ .

**Um período de transição** é aplicável para a implementação das taxas de conversão do Comércio Justo Fairtrade para os negócios de *mass balance* existentes da Fairtrade até 30 de setembro de 2014.

**Exemplo de cálculo:** Você vendeu 1 MT de licor, 1 MT de manteiga e 1,1 MT de pó em um período de 11 meses. Você pode calcular seus volumes equivalentes de grãos da seguinte forma:

- Licor = 1 MT \* 1,25 = 1,25 MT de grãos equivalentes
- Manteiga tem de ser considerada o seu principal produto, porque o volume de pó é inferior a 13% do seu volume de manteiga. Você, portanto, não precisa contar o volume de pó.  
Manteiga e pó = 1 MT \* 2.66 = 2.66 MT de grãos equivalentes
- Total de grãos equivalentes = 1,25 + 2,66 = 3,91 MT.

Além disso, as conversões de *mass balance* são permitidas **somente** no sentido que é fisicamente possível:

- 1 MT de grãos pode ser convertida em 800 kg de licor OU em 376 kg de manteiga e 424 kg de pó
- 1 MT de licor pode ser convertida em 470 kg de manteiga e 530 Kg de pó
- 1 MT de manteiga só pode ser contada como 1 MT de manteiga
- 1 MT de pó só pode ser contada como 1 MT de pó

Os requisitos adicionais aplicáveis relativos à rastreabilidade e *mass balance* estão incluídos nos Critérios Comerciais Gerais (CCG)

<sup>1</sup> Esta relação corresponde à relação de processamento de 376 kg de manteiga e 424 kg de pó de 1 MT de grãos.

<sup>2</sup> Os operadores podem determinar o período em que eles consideram a manteiga e o pó vendidos ou utilizados na produção conjunta, mas esse período não deve exceder 12 meses.

## 2.2 Composição do Produto

Não há requisitos adicionais.

## 2.3 Contratos

**2.3.1** O preço de mercado de referência usado para o cacau (“Liffe” ou “ICE”) precisa ser acordado nos contratos entre produtores e compradores.

## 3. Produção

### Intenção e âmbito

Este capítulo descreve práticas de produção éticas e sustentáveis, que estão por trás de todos os produtos do Comércio Justo Fairtrade.

**Este capítulo se aplica ao produto do Comércio Justo.**

Não há requisitos adicionais.

## 4. Negócios e Desenvolvimento

### Intenção e âmbito

Este capítulo descreve os requisitos que são exclusivos do Comércio Justo Fairtrade e pretende lançar as bases para o fortalecimento e o desenvolvimento acontecer.

**Este capítulo se aplica ao titular do certificado.**

### 4.1 Sustentando o Comércio

**4.1.1** Os planos de fornecimento devem cobrir todas as colheitas. Planos de fornecimento devem ser renovados no mínimo três meses antes de expirarem.

### 4.2 Pré-financiamento

**4.2.1** A pedido do produtor, o pagador do Comércio Justo Fairtrade deve disponibilizar até 60% do valor do contrato como pré-financiamento ao produtor em qualquer momento depois da assinatura do contrato. O pré-financiamento deve ser disponibilizado pelo menos seis semanas antes do embarque, se assim solicitado.

### 4.3 Precificação

Os níveis dos Preços Mínimos e do Prêmio de Comércio Justo Fairtrade para produtos do Comércio Justo Fairtrade são publicados separadamente dos critérios de produtos.

**4.3.1 Preço Mínimo e Prêmio para amêndoas de cacau:** Quando o preço de mercado relevante para um produto é maior que o Preço Mínimo de Comércio Justo Fairtrade, então o preço de mercado deve ser pago.

O preço de mercado relevante para o cacau deve ser baseado no Contrato Futuro de Cacau da Liffe Administration and Management (‘Liffe’) ou no Contrato Futuro de Cacau da Intercontinental Exchange Futures US (‘ICE’)<sup>3</sup>. Se o produtor não for responsável por certos custos incluídos no preço de mercado de referência, estes custos devem ser deduzidos do preço pago ao produtor, de

<sup>3</sup> Links: para referência rápida: [www.icco.org](http://www.icco.org). Para maiores informações: ICE: [www.theice.com](http://www.theice.com) ou LIFFE: <http://www.euronext.com/landing/liffeLanding-12601-EN.html>

acordo com as regras da seção 4.3.4 dos Critérios Comerciais Gerais.

**4.3.2 Preço mínimo para produtos semi-processados de cacau comprados de produtores certificados:** O vendedor (i.e. produtor) e comprador devem negociar o preço do produto semi-processado. Este preço negociado deve ser baseado, pelo menos, nos **valores de referência** de amêndoas de cacau de USD 1750/TM (para convencional) ou USD 2050/TM<sup>4</sup> (para orgânico) a nível dos produtores **mais todos os custos de processamento relevantes**. O preço mínimo é calculado com o rendimento médio de processamento calculado pelo produtor. Somente no caso de esta informação não estar disponível ao produtor, serão aplicados os valores do rendimento de processamento das amêndoas apresentados em 4.3.3. Veja os detalhes na segunda coluna na tabela e os exemplos de cálculo abaixo na ponto 4.3.3.

Quando o preço de mercado relevante para um produto é maior do que os valores de referência mencionados acima, então o preço de mercado deve ser pago.

O preço de mercado relevante para o cacau deve ser baseado no Contrato Futuro de Cacau da Liffe Administration and Management ("Liffe") ou no Contrato Futuro de Cacau da Intercontinental Exchange Futures US ("ICE"). Se o produtor não for responsável por certos custos incluídos no preço de mercado de referência, estes custos devem ser deduzidos do preço pago ao produtor, de acordo com as regras da seção 4.3.4 dos Critérios Comerciais Gerais.

Em todos os casos, os comerciantes devem demonstrar que estão pagando um preço que cubra pelo menos os custos de produção e processamento do produtor.

#### **4.3.3 Prêmio para produtos semi-processados de cacau comprados de produtores certificados**

O valor do Prêmio de Comércio Justo para produtos semi-processados é derivado do rendimento médio de processamento calculado pelo produtor (ver exemplos abaixo). Somente no caso de esta informação não estar disponível ao produtor, serão aplicados os seguintes valores:

	<b>Rendimento de processamento das amêndoas<sup>5</sup></b>	<b>Prêmio do Comércio Justo</b>
<b>Amêndoas</b>	-	USD 200/TM
<b>Licor</b>	0,8	USD 250/TM
<b>Manteiga</b>	0,376	USD 530/TM
<b>Pó</b>	0,424	USD 470/TM
<b>Manteiga e Pó</b>	(0,8)	USD 250/TM

O Prêmio de Comércio Justo para produtos semi-processados está sujeito às mesmas regras aplicadas a qualquer outro Prêmio de Comércio Justo e segue a seção 4.3.2 dos Critérios Comerciais Gerais.

#### **Exemplos de Cálculo do PMCJ e do PCJ para licor, manteiga e pó de cacau convencional**

Os valores do PMCJ e do PCJ são calculados a partir do rendimento do processamento das amêndoas, apresentado na tabela acima.

<sup>4</sup> Os preços de referência de USD 1750/TM para convencional e de USD 2050/TM para orgânico no nível EXW são baseados nos Preços Mínimos do Comércio Justo no nível FOB, menos USD 250 para custos médios de exportação.

<sup>5</sup> O rendimento de processamento indica a quantidade de produto semi-processados obtido a partir de 1 unidade de amêndoa de cacau.

## 1. Produtos semi-processados comprados sob diferentes contratos<sup>6</sup>

De acordo com a tabela acima, uma tonelada métrica de amêndoas de cacau é necessária para produzir 0,8 tonelada métrica de licor. Os custos de uma tonelada métrica de licor correspondem então a 1,25 tonelada métrica de amêndoas de cacau (custo de amêndoas de cacau dividido por 0,8) mais os custos de processamento para a produção do licor.

*Exemplo: Assumindo um custo da matéria prima a USD 1750/TM<sup>7</sup> para amêndoas convencionais no nível dos produtores e assumindo<sup>8</sup> um custo de USD 550/TM para o processamento, pode-se calcular o PMCJ como mostrado abaixo:*

- $PMCJ \text{ licor} = (1750 / 0,8) + 550 = USD 2738/TM$

*O PCJ é calculado pela divisão do PCJ para amêndoas convencionais pelo rendimento do processamento das amêndoas:*

- $PCJ \text{ licor} = 200 / 0,8 = USD 250/TM$

O mesmo cálculo se aplica a manteiga e pó quando comprados separadamente. Assumindo um custo de USD 700 para a produção de uma tonelada métrica de pó e manteiga, os valores são os seguintes:

- $PMCJ \text{ manteiga} = (1750 / 0,376) + 700 = USD 5354/TM$
- $PMCJ \text{ pó} = (1750 / 0,424) + 700 = USD 4827/TM$

*O PCJ é calculado pela divisão do PCJ para amêndoas de cacau convencional pelo rendimento do processamento das amêndoas:*

- $PCJ \text{ manteiga} = 200 / 0,376 = USD 532/TM$
- $PCJ \text{ pó} = 200 / 0,424 = USD 472/TM$

## 2. Produtos semi-processados comprados sob o mesmo contrato<sup>9</sup>

Quando dois produtos são comprados sob o mesmo contrato, os custos de processamento devem ser calculados apenas uma vez. Entretanto, esses produtos devem ser comprados de acordo com as proporções de processamento. Veja o segundo exemplo para esclarecimento.

*Os dois exemplos abaixo mostram como o cálculo para obter valores de PMCJ e PCJ deve ser realizado.*

**Primeiro exemplo:** *O comprador compra 1 TM de manteiga e 1,12 TM de pó juntos, que correspondem às mesmas proporções de processamento. Assumindo um custo de USD 700 para produção de uma tonelada métrica de pó e manteiga, valores são os seguintes:*

- $PMCJ \text{ pó e manteiga} = \{(1+1,12) * 1750\} / 0,8 + \{(1+1,12) * 700\} = USD 6122$

*1+1,12 = quantidade total de produto final nas proporções de processamento*

*0,8 = razão de processamento quando manteiga e pó são comprados juntos*

*$(1+1,12) / 0,8 =$  Quantidade de amêndoas necessária para obter 1 TM de manteiga e 1,12 TM de pó*

*1750 = PMCJ Ex Works para amêndoas de cacau*

<sup>6</sup> “Sob diferentes contratos” nesse caso se refere a diferentes situações em que os dois produtos são negociados e há concordância sobre a entrega, em vez de um ou dois documentos.

<sup>7</sup> No exemplo de cálculo foram usados os valores de referência de 1750 USD/TM para amêndoas convencionais EXW. Entretanto, quando o preço de mercado relevante para um produto for mais alto do que os valores de referência, então pelo menos o preço de mercado deve ser pago (e terá que ser utilizado nos cálculos).

<sup>8</sup> Assume-se que os custos de processamento estão em certo nível no exemplo. Em prática, todos os custos de processamento relevantes do produtor devem ser usados nos cálculos.

<sup>9</sup> “Sob o mesmo contrato” se refere a ambos os produtos que são parte de um negócio e que serão entregues no mesmo momento. A razão é que dessa maneira o produtor pode entregar pó e manteiga a partir do mesmo estoque de processamento.



$(1+1,12)/0,8*1750 =$  Dinheiro que o produtor deve receber para cobrir o custo das amêndoas.

$(1+1,12)*700 =$  Custo de processamento

- PCJ pó e manteiga  $= (1+1,12)*250 =$  USD 530

**Segundo exemplo:** O comprador compra 2 TM de manteiga e 1,12 TM do pó, i.e., não nas proporções de processamento (em média para 1TM de manteiga produzida, produz-se 1,12TM de pó). Além do custo total acima para uma TM de manteiga e 1,12 TM de pó, o comprador terá que pagar por **1 tonelada métrica extra de manteiga:**

- PMCJ manteiga  $= 1750/0,376+700 =$  USD 5354/TM
- PCJ manteiga  $=$  USD 530 /TM

Portanto, **o total** para 2 TM de manteiga e 1,12 TM de pó:

- PMCJ  $= 6122 + 5354 =$  USD 11476
- PCJ  $= 530 + 530 =$  USD 1060

**4.3.4 Produtos secundários:** Não há Preços Mínimos de Comércio Justo definidos para produtos secundários e seus derivados. Os vendedores dos produtos e seus compradores devem negociar os preços dos produtos secundários e seus derivados. Um prêmio de Comércio Justo padrão de 15% do preço negociado deve ser pago adicionalmente.

A Fairtrade International se reserva o direito de fixar um preço mínimo de Comércio Justo para produtos secundários e seus derivados no futuro.

**4.3.5 Condições de Pagamento para todos os produtos de cacau<sup>10</sup>:** Pagamento deve ser feito **à vista** mediante a apresentação imediata de um conjunto completo de documentos. Os documentos a serem apresentados serão aqueles estipulados no contrato e os costumeiros no comércio de cacau.

**4.3.6 Atraso de pagamento:** Para contratos envolvendo pagadores e produtores de Comércio Justo, o pagamento deve ser feito de acordo com as condições internacionais costumeiras, e em menos de 15 dias após o recebimento dos documentos de transferência de propriedade.

Para contratos envolvendo pagadores, produtores e intermediadores de Comércio Justo, intermediadores devem pagar os produtores em menos de 15 dias após o recebimento do pagamento do pagador de Comércio Justo.

**4.3.7 Planejamento do Prêmio:** No planejamento do Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo, você **deve discutir** se o investimento do Prêmio do Comércio Justo em atividades que aumentam a qualidade e a produtividade ajudariam seus membros a obter rendimentos mais seguros. Você **deve apresentar** os resultados desta discussão à Assembleia Geral (AG) antes da aprovação do Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo.

**Orientação:** A Fairtrade International recomenda a priorização de iniciativas de produtividade e de qualidade no planejamento do uso do Prêmio do Comércio Justo, mas reconhece que as organizações de produtores são totalmente livres para escolher. Você é incentivado a usar ao menos 25% do valor do Prêmio do Comércio Justo para atividades de melhoria da produtividade e da qualidade. O uso de outras fontes de financiamento para tais atividades também é bem vindo. A intenção deste requerimento é que você e seus membros estejam cientes que programas para aumentar produtividade e qualidade podem ser uma ferramenta importante para aumentar a renda e que você seja capaz de avaliar se estes investimentos respondem às necessidades de sua organização, membros, trabalhadores e comunidades. Um documento guia fornecendo mais informação sobre a melhoria da produtividade e da qualidade está disponível no website da Fairtrade International em: <http://www.fairtrade.net/cocoa.html>; este documento é somente para orientação.

**4.3.8. Relato do Prêmio:** Ao menos uma vez por ano e no mais tardar um mês antes da Assembleia Geral, um relatório completo sobre o uso do Prêmio do Comércio Justo em todos os projetos **deve ser enviado** à Fairtrade International. O relatório é o Plano de Desenvolvimento do Comércio Justo,

<sup>10</sup> Inclui amêndoas de cacau assim como produtos semi-processados.

e incluirá ao menos a seguinte informação para cada projeto do Prêmio do Comércio Justo:

- a) Relatório inicial de projetos em fase de planejamento
  - Nome e descrição do projeto (ex. propósito e objetivos; parceiros do projeto)
  - Grupo(s) alvo (ex. homens-mulheres ou todos os membros da cooperativa; trabalhadores migrantes; membros das famílias; comunidade)
  - Orçamento do projeto (total / anual)
  - Data de início e fim do projeto
  - Data de aprovação do projeto
- b) Relatório de seguimento dos projetos em andamento, adicionalmente à informação sob o item a)
  - Prêmio investido até a data
  - Progresso e status do projeto
  - Maiores destaques e problemas
- c) Relatório final dos projetos finalizados, adicionalmente à informação sob os itens a) e b) acima
  - Orçamento total gasto
  - Avaliação do grau e do porque o propósito e os objetivos foram atingidos, e lições aprendidas com o projeto
  - Data de aprovação do relatório final do projeto

Produtores também são incentivados a relatar sobre qualquer investimento ou programa adicional implementado com fundos que não o do Prêmio que sejam focados em produtividade e qualidade. Toda a informação deve ser enviada à [cocoa@fairtrade.net](mailto:cocoa@fairtrade.net).

*Esta versão dos critérios de Comércio Justo foi traduzida do inglês. Apesar do esforço da Fairtrade International em assegurar que as traduções sejam genuínas e precisas, deve-se observar que a versão em inglês é a única que será utilizada para a certificação, particularmente em casos de conflito sobre decisões de certificação.*